



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

AVISO

INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL - TURMA RECURSAL DE RONDÔNIA e 18ª TURMA RECURSAL ADJUNTA 4.0

AOS ADVOGADOS E ÀS PARTES

A **Juíza Federal JAQUELINE CONESUQUE GURGEL DO AMARAL**, Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, bem assim da 18ª Turma Recursal adjunta 4.0, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei.

FAZ SABER às partes e aos Senhores Advogados e Partes, nos termos do Provimento/COGER nº 10126799 e Resolução nº 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, que:

I - Será realizada, no período de **17 a 21 de fevereiro de 2025**, no horário das 08 às 18 horas, **INSPEÇÃO ANUAL ORDINÁRIA NA TURMA RECURSAL**, conforme a Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

II - Serão inspecionados todos os processos em tramitação na Turma Recursal, exceto:

- a. Os movimentados pelos magistrados (despachos, decisões, sessões, inspeções ou acórdãos) ou pelo diretor de secretaria (atos ordinatórios), nos últimos 100 dias;
- b. Os apensados, suspensos e arquivados, com ou sem baixa;
- c. Os processos dentro do período de publicação de decisão ou para interposição de recurso, apresentação de contrarrazões ou remessa para julgamento dos recursos;
- d. Os processos distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos;
- e. Os processos incluídos em pauta de julgamento.

V - Serão apreciados os pedidos urgentes, para evitar perecimento de direito, assim como serão recebidas reclamações apresentadas pelas partes.

V - Durante o período de inspeção estarão suspensos os prazos e o atendimento ao público, sem, entretanto, haver interrupção da distribuição;

VI - Divulgue-se.

JAQUELINE CONESUQUE GURGEL DO AMARAL

Juíza Federal

Presidente da Turma Recursal RO e 18ª Turma Recursal adjunta 4.0



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral, Juíza Federal - Coordenadora das Turmas Recursais**, em 30/01/2025, às 12:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22136848** e o código CRC **0BB648C7**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Baixa União - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/
0002227-77.2025.4.01.8000 22136848v2